PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2017.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27,brasileiro**,** solteiro, inscrito, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 056/2017**, resolve registrar preços da empresa **J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.958.600/0001-18, neste ato representado pelo Senhor **JOSE DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 1378714 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 214.711.429-49, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de bolo de aniversário, brinquedos, artesanatos, para festividades de aniversário do município, dia das crianças e dia dos professores, conforme solicitação da Secretaria de Educação E Secretaria de Assistência Social, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços e estão relacionados no anexo I, encerrando-se em **19/09/2017.**

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  2. – Não executar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º 056/2017 e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 19 de setembro de 2017.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS JOSE DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 214.711.429-49

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  CPF/MF 033.182.809-09 | SILAS MACEDO DE ARAUJO  CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2017.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2017.**

**LOTE 03 – BRINQUEDOS DIAS DAS CRIANÇAS - VALOR R$ 18.552,30**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
| 01 | 412 unid | Bola de vinil colorida 40cm | Furlan | 6,65 | 2739,80 |
| 02 | 48 unid | Bola maluca bebê criança pula e vibra (**com registro no INMETRO)** | Amacon | 25,00 | 1200,00 |
| 03 | 835 unid | Brinquedo sensorial Fidget Tri-Spinner (**com registro no INMETRO)** | VMP | 17,50 | 14612,50 |
|  |  | Total |  |  | 18552,30 |

**OBS: OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATÉ O DIA 02/10/2017**

**LOTE 04 – LEMBRANÇAS DIA DO PROFESSOR - VALOR R$ 3.083,00**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
| 01 | 140 unid | Caixa em MDF cru – 03mm. Altura 5.00cm, Largura 10,00 cm, comprimento 10,00 cm | L&L | 3,30 | 462,00 |
| 02 | 130 unid | Caixa com apagador fecho em metal e alça em MDF; 05 mm. Altura 08cm, largura 12cm; Comprimento 20cm. Com dobradiças na tampa | L&L | 16,50 | 2145,00 |
| 03 | 140 unid | Decoupage Aplique em papel e MDF Coruja. Com 01 papel decoupage colado no aplique em madeira MDF 03mm. Tamanho aproximado 4,5 cm (Com duas unidades cada embalagem) | Litoarte | 3,40 | 476,00 |
|  |  | total |  |  | 3083,00 |

**OBS: AS LEMBRANÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATÉ O DIA 02/10/2017**

**LOTE 05 – BRINQUEDOS DIAS DAS CRIANÇAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) - VALOR R$ 1.400,00**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
| 01 | 80 unid | Brinquedo sensorial Fidget Tri-Spinner (**com registro no INMETRO)** | Mohnish | 17,50 | 1.400,00 |
|  |  | Total |  |  | 1.400,00 |

**OBS: OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL ATÉ O DIA 02/10/2017**

Ribeirão do Pinhal, 19 de setembro de 2017.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS JOSE DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 214.711.429-49

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  CPF/MF 033.182.809-09 | SILAS MACEDO DE ARAUJO  CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO